

PORTARIA CNPTC Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Formaliza a Comissão Geral de organização dos trabalhos relativos à elaboração do Compêndio composto por pareceres técnicos, expedidos pelas Comissões Especiais, de que tratam as Portarias CNPTC nº 1, 2, 3, 4 e 5/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – CNPTC, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o CNPTC está disponível, de forma colaborativa, aos tribunais, para exercer as funções dispostas nos incisos II, III e IV, do art. 2º do seu Regimento Interno, em harmonia com as demais entidades;

CONSIDERANDO o objetivo de contribuir com os tribunais de contas, sobretudo com seus Presidentes, e por consequência, com o sistema de controle externo, mediante estudos e pesquisas aprofundadas sobre temas de interesse geral, neste período de pandemia, e oferecer possíveis soluções considerando a atipicidade do momento, para melhor atuação do controle;

CONSIDERANDO que, em virtude da ciência das demandas sobre a atuação dos tribunais de contas neste período, referente a assuntos recorrentemente apresentados, foi suscitada, no Ofício Circular CNPTC nº 11/2020, de 11 de abril de 2020, a apresentação de temas a serem objeto de estudos por Comissões Especiais, mencionados, ainda, na 3ª Reunião Ordinária do CNPTC/2020 em conjunto com as demais entidades, no dia 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a Comissão Geral de organização dos trabalhos relativos à elaboração do Compêndio composto pelos pareceres técnicos, expedidos pelas Comissões Especiais, de que tratam as Portarias CNPTC nº 1, 2, 3, 4 e 5/2020, sobretudo para prestar apoio às referidas

comissões durante o processo, elaborar os devidos atos formais, bem como proceder à divulgação de todas as etapas realizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, proceder à revisão dos trabalhos, para ao final consolidá-los, elaborando o Compêndio “**Contribuição ao Sistema Tribunais de Contas em Tempos de Coronavírus - pareceres técnicos das Comissões Especiais – CNPTC**”, contendo diretrizes e práticas sugeridas aos tribunais de contas, considerando as possibilidades deste período anômalo;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a Comissão Geral de organização dos trabalhos relativos à elaboração do Compêndio composto pelos pareceres técnicos expedidos pelas Comissões Especiais, de que tratam as Portarias CNPTC nº 1, 2, 3, 4 e 5/2020.

Art. 2º A Comissão Geral será composta da seguinte forma:

I – **Supervisão**: Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto – CNPTC, TCM-GO;

II- **Coordenação geral**: Priscila Kelly Fernandes. P Borges – CNPTC, TCM-GO;

III - **Apoio técnico à Coordenação geral**:

a) Camila de Sá Batista Assis, TCM-GO;

b) Carolina Amaral Cortes, TCM-GO;

c) Dayanne Pires Vieira Sacardo, TCM-GO,

d) Ivana Cláudia Leal de Souza (**editoração**) - TCM-GO; e

e) José Mendes da Silva Neto, TCM-GO (revisão);

III - **Comissão de Revisão/Sistematização**:

a) Luiz Genéδιο Mendes Jorge – CNPTC, TC-DF;

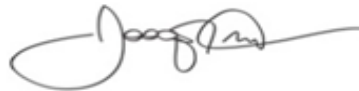
- b) Paula Palma Fontes – CNPTC, TCE-MT;
- c) Paulo Eduardo Panassol – CNPTC, TCE-RS; e
- d) Risodalva Beata de Castro – CNPTC, TCE-MT;

IV - Colaboração:

- a) Leonardo Rodrigues da Silveira – ATRICON, TCE-PB;
- b) Marcelo de Oliveira, TCM-GO (coordenação da assessoria de TI);
- c) Silvio José da Silva – CNPTC, TCM-GO (coordenação da divulgação dos trabalhos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 17 de abril de 2020.

Goiânia, 28 de abril de 2020.



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente do CNPTC